



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 2338/2024

De 09 de agosto de 2024

**CONCEDE A SERVIDORA ISABEL LAURA
DA SILVA AFASTAMENTO POR MOTIVO
DE FALECIMENTO DE FAMILIAR**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o Artigo 112, Inciso VI, alínea “b”, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando, o protocolo nº 842, de 05 de agosto de 2024,

R E S O L V E

CONCEDER, a servidora, **ISABEL LAURA DA SILVA**, 05 (cinco) dias de afastamento, a contar de **27 de julho de 2024**, por motivo de falecimento de seu irmão.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 DE AGOSTO 2024.

MOISES BATISTA
PEDONE DE
SOUZA:93800207087
MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA,

Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2024.08.14 13:46:29 -03'00'

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MILTON ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034

Assinado de forma digital por MILTON
ROBERTO FARIAS
GONCALVES:25472240034
Dados: 2024.08.15 09:27:45 -03'00'

MILTON ROBERTO FARIAS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 07/2024 de 01/08/2024